



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.558/2013,
de 02 de outubro de 2013.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
27.813.2701.2.120	Atividades do Calendário de Eventos	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00

- II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.043	Encargos Comuns	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.000,00

- III. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
28.846.0000.0.003	Despesas Judiciais – Sentenças	
3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0001	Sentenças Judiciais	30.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
27.813.2701.2.120	Atividades do Calendário de Eventos	
3.390.31.00.00.00.00.00.01.0001	Premiações Culturais, Artist.Cientif.Despor. e Out	2.000,00

- II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 02 – Coordenadoria de Desporto e Integração Fronteiriça

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
27.812.2701.2.231	Projeto Esporte e Lazer para Todos	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	312,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

III. Órgão: 03 – Procuradoria Geral do Município
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Procuradoria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.032	Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

IV. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.039	Conservação e Ampliação da Frota	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.188,00

V. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
15.451.1501.2.107	Manutenção e Ampliação do Esgoto Pluvial	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00

VI. Órgão: 13 – Secretaria de Desen. Soc. Trab. e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.122.0401.2.027	Folha de Pagamento	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 02 de outubro de 2013.


Alvaro Generati de Souza
Secretario Municipal de Administração.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal.